



SINCODIV RJ – SEMPRE PRESENTE EM PROL DO SEGMENTO AUTOMOTIVO

Um Primeiro Trimestre Animador.

A FENABRAVE – Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores divulgou o desempenho dos emplacamentos de veículos no mês de março e do acumulado do primeiro trimestre de 2019.

De acordo com o levantamento da entidade, em março, foram licenciados 305.549 veículos, considerando automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motocicletas, implementos rodoviários e outros veículos, o que reflete alta de 3,26% na comparação com fevereiro, quando foram emplacadas 295.905 unidades. Já na

comparação com os 298.620 veículos licenciados em março do ano passado, o avanço foi de 2,32%.

No primeiro trimestre de 2019, o mercado acumulou 904.760 unidades emplacadas, o que representa 13,42% acima do total registrado no mesmo período do ano passado.

Os dados da FENABRAVE mostram que os licenciamentos de automóveis e comerciais leves apresentaram alta de 5,11% em março, totalizando 199.550 unidades, contra 189.844 unidades registradas em fevereiro. Se comparado (continua...)

BOLETIM INFORMATIVO SINCODIV-RJ

15/04/2019

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO



Vem aí o Fórum de Concessionárias (FOCO 2019).

SINCODIV-RJ promove, em parceria com o Banco Itaú e com a FENABRAVE, evento de aprimoramento profissional. Detalhes nesta edição.

Desonera 2019



Desoneração Fiscal Tributária das Concessionárias do RJ

Em parceria com a Nóbrega Direito Empresarial, o SINCODIV-RJ lança o DESONERA 2019, conjunto de soluções jurídicas para o segmento. Veja nesta edição.

com março do ano passado, este resultado aponta leve retração de 0,25%. No acumulado do primeiro trimestre, as vendas de modelos desses segmentos apresentaram alta de 10,02%, ante idêntico período do ano passado, totalizando 580.040 unidades.

Conforme projeções divulgadas no início de 2019, o mercado deve se manter em ritmo de crescimento, acompanhando os índices de confiança tanto do consumidor, como do empresariado. Contudo, ainda notamos que o consumidor está cauteloso para assumir novos compromissos, aguardando algumas decisões que podem influenciar na economia nacional, como o resultado da

aprovação das Reformas, que devem ocorrer futuramente.

Diante do atual cenário econômico, principalmente, em função das novas previsões do PIB, as expectativas para as vendas de veículos no País em 2019 foram revisadas.

Para o Segmento de duas rodas, a expectativa da FENABRAVE, divulgada em janeiro, que era de 7,3%, passa a ser 9,2% de avanço, somando 1.026.850 unidades licenciadas. E as projeções de vendas de implementos rodoviários, que antes poderiam crescer 8,8%, foram revistas para cima, devendo alcançar neste ano, crescimento de 17,1%, totalizando 52.330 unidades.

Para os segmentos de automóveis e comerciais leves, a

entidade manteve a expectativa de crescimento de 11%, com a soma de 2.741.716 unidades. Estão mantidas, também, as projeções de vendas de caminhões em 15,4% num total de 88.200 unidades.

Os números são bastante animadores. Portanto, revisem seus estoques, mantendo o equilíbrio, evitando rupturas, mantendo um bom mix de produtos, mas atentos para não haver imobilização desnecessária de capital.

Que venham as tão necessárias e esperadas Reformas.

Bons negócios!!

SEBASTIÃO PEDRAZZI

PRESIDENTE



Com patrocínio do Banco Itaú, SINCODIV-RJ promove o 1º Fórum de Concessionárias

Consideramos fundamental que continuemos investindo no aprimoramento profissional das equipes das concessionárias, principalmente agora, que a economia e o nosso setor devem ter uma expansão mais consolidada.

Por essa razão, a FENABRAVE/FENACODIV, com o apoio de sua equipe de profissionais e assessores, e em parceria com os SINCODIV's, desenvolveu um novo formato, autossustentável, por meio do qual atingiremos ainda mais pessoas e de forma ainda mais assertiva.

Este novo modelo é 100% patrocinado pelo Banco Itaú, um dos principais parceiros na concessão de créditos e soluções financeiras para o nosso segmento, e contribuirá para a consolidação da nova postura do seu SINCODIV-RJ como efetivo prestador de serviços à nossa rede de concessionárias, disponibilizando através desse evento uma excelente oportunidade de transmitir conhecimento à sua equipe, gerando valor ao seu negócio.

O evento tem alcance nacional e será apresentado em todas Unidades de Federação do país, através dos seus SINCODIV's.

Em pesquisa realizada com os 23 SINCODIV's, possibilitou a apresentação deste novo modelo, que consistirá em 3 (três) palestras no formato TED¹ (ver definição ao final deste artigo).

O evento terá 2h30 de duração total, com o tempo assim distribuído:

- Cadastramento e Coffee Break – 30 minutos
- Painel com 3 palestrantes – 60 minutos

Cada palestrante terá até 20 minutos para desenvolver um tema "inspirador" dentro dos assuntos propostos pelos SINCODIV's de acordo com pesquisa realizada.

- Interação – 30 minutos
Os professores irão realizar perguntas, provocações, gincanas para que os alunos interajam com os temas apresentados.
- Momento Itaú – 30 minutos
A critério do banco dividir esse tempo entre as palestras.

As palestras serão direcionadas à todas as áreas da concessionária e terão os seguintes temas:

1ª palestra – temas: relacionamento, técnicas para melhorar a

comunicação, negociação com clientes internos e externos.

2ª palestra – temas: inovação, marketing digital, o novo consumidor, tendências, leads, a concessionária do futuro.

3ª palestra - tema: motivacional.

O ingresso/inscrição de cada participante do evento se dará mediante doações (alimentos, fraldas, brinquedos, etc), sendo proibida a cobrança de qualquer valor em dinheiro.

Oportunamente divulgaremos a data do evento, que acontecerá no segundo semestre, e a quantidade de colaboradores por empresa que poderão participar.

Fiquem atentos e não percam esta oportunidade de qualificar sua equipe!!!

¹ TED (acrônimo de Technology, Entertainment, Design; em português: Tecnologia, Entretenimento, Planejamento) é uma série de conferências realizadas na Europa, na Ásia e nas Américas pela fundação Sapling, dos Estados Unidos, sem fins lucrativos, destinadas à disseminação de ideias – segundo as palavras da própria organização, "ideias que merecem ser disseminadas". Suas apresentações são limitadas a dezoito minutos, e os vídeos são amplamente divulgados na Internet.

Originalmente influenciada pelo Vale do Silício, sua ênfase era tecnologia e design, mas com o aumento da popularidade os temas abordados passaram a ser mais amplos, abrangendo quase todos os aspectos de ciência e cultura. Entre os palestrantes das conferências estão Bill Clinton, Al Gore, Gordon Brown, Richard Dawkins, Bill Gates, os fundadores da Google, Billy Graham e diversos ganhadores do Prêmio Nobel.

Desonera 2019



DESONERA 2019

O SINCODIV-RJ iniciou parceria estratégica com a Nóbrega Direito Empresarial que vem, ao longo dos anos, empreendendo estudos e análises das inconsistências fiscais e tributárias, que impactam o segmento de comércio e revenda de veículos no Brasil, e no Estado do Rio de Janeiro. Esta parceria já dura 12 anos, e vem sendo marcada por discussões de alta complexidade, e decisões de grande relevância para o segmento. E como mais um fruto desta parceria, foi desenvolvido o DESONERA 2019.

O DESONERA 2019 consiste no conjunto de medidas jurídicas com objetivo de defender o segmento de atos abusivos e ilícitos por parte do Fisco, e criar condições mais favoráveis e justas para as concessionárias do Estado do Rio de Janeiro. O SINCODIV-RJ já negociou os honorários, **e todas as ações possuem honorário somente no êxito da ação evitando custo inicial.**

Dentre as principais soluções atualmente disponíveis:

1. ***Desoneração do Bônus de Varejo***
2. ***Recuperação de créditos de ICMS da diferença entre preço sugerido e preço real***

3. ***Exclusão do ISS da base de cálculo de PIS e COFINS***

Lembramos que todas as empresas associadas ao SINCODIV-RJ e com as suas obrigações em dias possuem condições especiais para contratação dos serviços acima, cabendo apenas formalizar a contratação. Entre em contato conosco para mais informações.

Desoneração – Bônus de Varejo

As concessionárias, em razão da dinâmica do mercado, que força o estabelecimento de novas políticas de vendas e incentivos à comercialização de um determinado modelo de veículo, concedem aos clientes um bônus, abatendo ao valor de venda uma determinada quantia fixada pela montadora, cujo montante é repassado posteriormente por esta à concessionária. Sobre o montante repassado o Fisco vem exigindo das concessionárias o pagamento de PIS e COFINS.

É fato que as concessionárias depositam uma expectativa de ganho com a venda do veículo, quando da sua aquisição da fabricante, e a redução de preço final imposta pela montadora, mesmo como posterior reembolso da diferença pela montadora acaba, a bem da verdade, por reduzir a margem que seria obtida na revenda do veículo, já que o valor do reembolso sofre uma perda relativa às contribuições.

Muitas concessionárias vem se insurgindo contra essa tributação perante o Fisco, apresentando diversos fundamentos: (i) que o

bônus é uma receita financeira, não estando sujeito à tributação de PIS e COFINS; (ii) que se trata de um desconto incondicional, e por não se incluir na receita bruta da empresa não estão sujeitos a essas contribuições; (iii) que se trata de um reajuste de custo dos valores recebidos, não se tratando de ingressos novos, entre outros. Em que pese serem fundamentos plausíveis, eles não conseguiram conquistar o convencimento do Órgão fiscal. Contudo, após estudos realizados, e analisados os motivos que levaram à manutenção das cobranças fiscais, entendemos que as linhas de defesa até então apresentadas tem um ponto em comum: negar a qualidade de receita dessa parcela, quando na verdade essa receita sofre a incidência das contribuições quando da arrecadação antecipada pela montadora.

A solução desenvolvida consiste na adoção de medida judicial visando o afastamento da bitributação, não apenas a desoneração dos valores creditados a título de bônus, e a recuperação dos montantes recolhidos nos últimos cinco anos (aproveitados mediante compensação tributária), mas também assegura às concessionárias que eventualmente não estejam promovendo o recolhimento que seu patrimônio não seja comprometido em execuções fiscais promovidas para cobrança dessas contribuições.

Solicite mais informações sobre esta ação.

**ÚLTIMA CHAMADA –
RECUPERAÇÃO DE CRÉ-
DITOS DE PIS E COFINS
DECORRENTES DA EX-
CLUSÃO DO ICMS DA
BASE DE CÁLCULO –
AÇÃO TRANSITADA EM
JULGADO.**

Todas as empresas que aderiram a ação já estão em fase de apuração de créditos para iniciar a compensação. As empresas que ainda não aderiram à ação ainda podem fazê-la até o dia 30/04. A ação do SINCODIV-RJ

transitou em julgado, com decisão integralmente favorável às concessionárias, reconhecendo o direito de recuperação de créditos em até 14 anos, incluindo as operações com veículos novos.

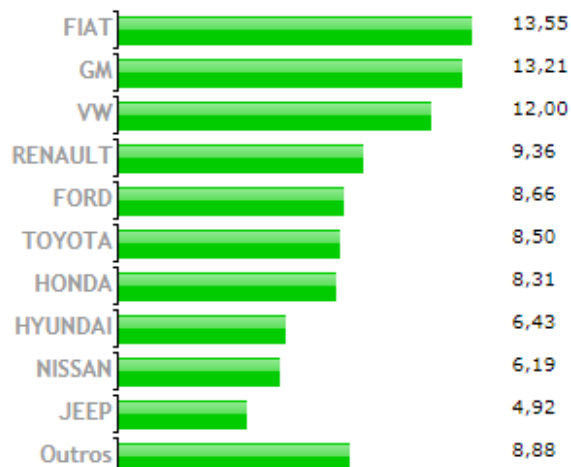
DADOS DE MERCADO RIO DE JANEIRO - MARÇO/2019

Dados referentes ao estado de: RJ

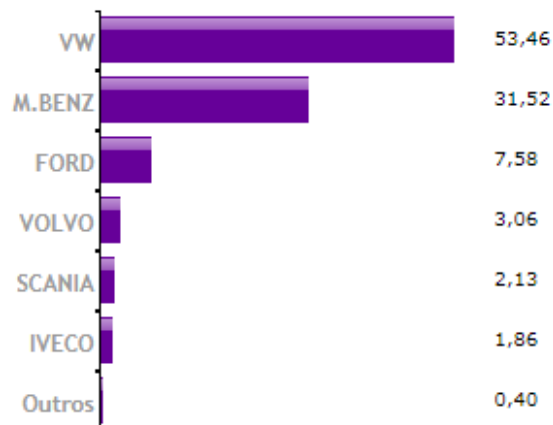
Segmentos	2019			2018		Variação %			Part. % Acumul.	
	Mar (A)	Fev (B)	Acumul. (C)	Mar (D)	Acumul. (E)	(A/B)	(A/D)	(C/E)	2019	2018
(A)Auto	9690	9571	30245	11235	29269	1,24	-13,75	3,33	62,88	65,40
(B)Comercial Leve	935	787	2619	841	2126	18,81	11,18	23,19	5,44	4,75
(A+B)	10625	10358	32864	12076	31395	2,58	-12,02	4,68	68,32	70,15
(C)Caminhão	289	234	752	229	585	23,50	26,20	28,55	1,56	1,31
(D)Ônibus	340	206	682	165	499	65,05	106,06	36,67	1,42	1,12
(C+D)	629	440	1434	394	1084	42,95	59,64	32,29	2,98	2,42
(E)Moto	4457	3448	12284	3980	10681	29,26	11,98	15,01	25,54	23,87
(F)Implemento Rodoviário	12	18	39	20	69	-33,33	-40,00	-43,48	0,08	0,15
Outros	458	488	1481	506	1523	-6,15	-9,49	-2,76	3,08	3,40
TOTAL	16181	14752	48102	16976	44752	9,69	-4,68	7,49	100,00	100,00



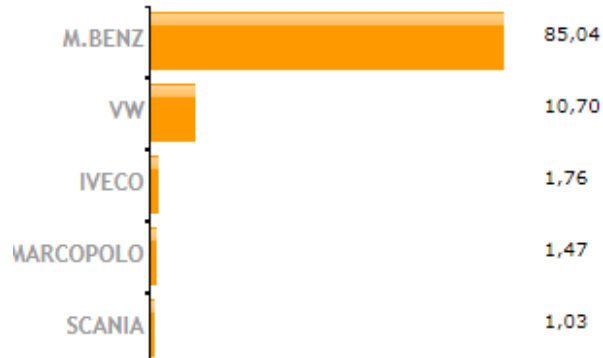
Autos e Comerciais



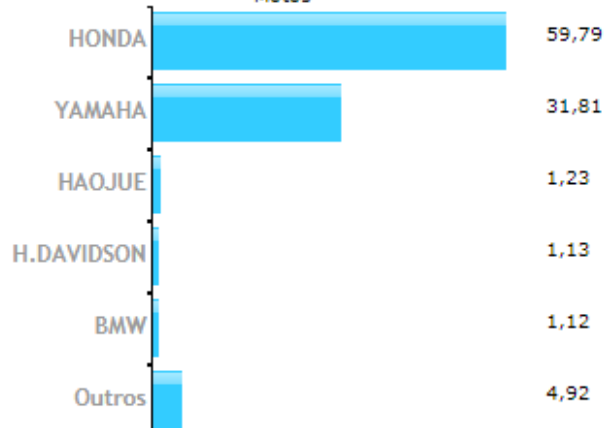
Caminhões



Ônibus



Motos



DADOS DE MERCADO RIO DE JANEIRO – MARÇO/2019

Automóveis

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	5353	55,24%
NITEROI	554	5,72%
PETROPOLIS	238	2,46%
DUQUE DE CAXIAS	234	2,41%
RESENDE	221	2,28%
NOVA IGUACU	214	2,21%
SAO GONCALO	191	1,97%
PORTO REAL	183	1,89%
VOLTA REDONDA	171	1,76%
MACAE	156	1,61%

Dados referentes à Mar/2019

Comerciais Leves

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	373	39,89%
DUQUE DE CAXIAS	36	3,85%
ANGRA DOS REIS	25	2,67%
CAMPOS DOS GOITACAZES	25	2,67%
PETROPOLIS	23	2,46%
MACAE	22	2,35%
NITEROI	22	2,35%
NOVA IGUACU	22	2,35%
SAO GONCALO	21	2,25%
VOLTA REDONDA	21	2,25%

Dados referentes à Mar/2019

Caminhões

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	169	58,48%
DUQUE DE CAXIAS	21	7,27%
BARRA MANSA	11	3,81%
SAO PEDRO DA ALDEIA	11	3,81%
NITEROI	9	3,11%
SAO JOAO DE MERITI	8	2,77%
TERESOPOLIS	7	2,42%
NOVA FRIBURGO	5	1,73%
SAO GONCALO	5	1,73%
ITAPERUNA	4	1,38%

Dados referentes à Mar/2019

Motos

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	1611	36,15%
SAO GONCALO	166	3,72%
NITEROI	149	3,34%
NOVA IGUACU	148	3,32%
PETROPOLIS	135	3,03%
CABO FRIO	133	2,98%
DUQUE DE CAXIAS	119	2,67%
ITAPERUNA	109	2,45%
CAMPOS DOS GOITACAZES	104	2,33%
MACAE	88	1,97%

Dados referentes à Mar/2019